



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1595/Ano VII - 17 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 687/2024

Em 16 de julho de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 154, de 26 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **WILSON ROBERTO DE SOUZA PASSOS**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 1997, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 12.877-5, PIS/PASEP: 1.074.771.565-0, os seguintes benefícios:

- I -** gratificação de função, nível I, na proporção de 6/10 (seis décimos), a partir de 1º de fevereiro de 2019;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49 % (quarenta e nove por cento), a partir de 21 de abril de 2023;
- III -** sexta parte, a partir de 8 de setembro de 2018.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 3e769567-3738-4069-b2b8-95b3c2b6ac52